



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000014077-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2026

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo Secretária Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **PERUZZO INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**, **CNPJ n.º 05.460.642/0001-97**, com sede na Via Venezia, 1217, Planalto, Serafina Correa RS, CEP 99250-000, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado(a) pelo Sr. Fernando J Peruzzo, CPF n.º ***.049.700**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º 25.0.000014077-8, **Edital 040/2026 – Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº014/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Registro de Preços de Materiais Gráficos Impressos, conforme especificações, quantidades, preços, órgão (s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: PERUZZO INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 05.460.642/0001-97
Endereço: Via Venezia, 1217, Bairro Planalto, Serafina Correa – RS, CEP 99250-000
E-mail: fernando@graficaperuzzo.com.br
Telefone: (54) 3444-1721



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000014077-8

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Comunicação

1.4. Órgão (s) Participante (s):

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Secretaria Municipal da Defesa Civil e Resiliência Climática

Secretaria Municipal do Bem Estar Animal

PROCON-GP

Secretaria Municipal da Segurança Pública

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1.5. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.6. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Caderno formato A5 (15 x 21), 1x1 cor, miolo com 50 páginas, papel offset, capa dura com plastificação, acabamento em wier-o	6250	Unid	R\$ 2,2715	R\$ 14.196,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000014077-8

2.2	Agenda comercial (15 x 21 cm) 1 x 1 cor, miolo com 100 páginas, papel offset, capa dura com plastificação, acabamento em wier-o	5000	Unid	R\$ 10,8560	R\$ 54.280,00
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 68.476,88

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000014077-8

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

PERUZZO INDUSTRIA GRÁFICA LTDA